



CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

## Aviso

PUBLICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO QUE DETERMINA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR PARA A REESTRUTURAÇÃO URBANÍSTICA DO TERRITÓRIO DA EMPRESA MSF – SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.

António d'Orey Capucho, Presidente da Câmara Municipal de Cascais:

Torna público que nos termos do n.º1 do artigo 74º do DL 380/99, de 22 de Setembro, foi publicado no Diário da Republica n.º 170 - II Série, Apêndice nº 113, de 25 de Julho de 2003, o aviso nº 5696/2003 (2ª Série) referente à deliberação que determina a elaboração do Plano de Pormenor para a Reestruturação do Território da Empresa MSF – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. Mais informa que o período para a apresentação de informações, formulação de sugestões, sobre quaisquer questões, que possam ser consideradas, no âmbito do respectivo processo de elaboração, decorrerá de 28 de Julho a 8 de Setembro de 2003.

Durante o período referenciado neste aviso todos os interessados poderão solicitar quaisquer esclarecimentos assim como apresentar as suas reclamações, sugestões, a formalizar por escrito em papel branco devidamente identificado ou em impresso próprio devidamente preenchido, disponível na secretaria do Departamento de Planeamento Estratégico, sita no Edifício Tardoz, Rua do Poço Novo, 2754-501 em Cascais, para o qual deverá ser endossado ou então via e-mail enviada para o endereço electrónico [dpe.dpe@cm-cascais.pt](mailto:dpe.dpe@cm-cascais.pt), referindo expressamente a identificação (nome, morada e nº BI) e o assunto coerentemente exposto de forma clara e sucinta.

Cascais, 28 de Julho de 2003

António d'Orey Capucho

Presidente da Câmara Municipal de Cascais

